

1. Aprovação de proposta de criação de Conselho *Ad hoc* (doravante “Conselho”) para acompanhamento da atividade das empresas participadas e outras associações onde a Universidade Nova de Lisboa tenha quer participação societária, entenda-se participação em empresa de qualquer tipo, ou filiação enquanto membro, entenda-se de pessoa coletiva de qualquer tipo.
 - a. Esta comissão tem como objetivo o de auditar a atividade da Universidade Nova de Lisboa naquela que é a atividade que desenvolve fora dos seus órgãos de governança internos, nomeada, mas não exclusivamente, através do acompanhamento das suas decisões e posicionamento político e executivo e, bem assim, em matéria financeira.
 - b. A Reitoria da Universidade Nova de Lisboa terá, entre outras obrigações, a de atualizar aquele conselho sobre atividade que desenvolve, reuniões, ordens de trabalhos, projetos, balanços financeiros e outros que impliquem a direta organização, gestão e *governance* das entidades coletivas que caibam dentro do escopo daquele Conselho.
 - c. Aquele Conselho tem como obrigação a de preparação de uma apresentação anual sobre a atividade das já referida entidades ao Conselho Geral da UNL.
 - d. Aquele Conselho a criar deverá ter uma participação paritária, plural (leia-se pessoas de diferentes faixas etárias) e multidisciplinar, num total de 6 membros a nomear pela própria Reitoria, devendo, em qualquer dos casos, um desses membros ser simultaneamente membro do Conselho geral.
 - e. O Conselho deverá ser devidamente assessorado pelos serviços da Reitoria no seu expediente normal e deter *e-mail* próprio, seja através de lista de endereços, seja através de outro a criar para o efeito.
 - f. Os membros deste conselho deverão ser pessoas com elevado conhecimento do funcionamento da UNL.
 - g. O Conselho tem um mandato de 6 anos.
 - h. O Conselho é organizado entre a figura de um Presidente, que dirige os trabalhos, um Vice Presidente, que o substitui na sua ausência, e de 4 membros.
 - i. A figura do Presidente é decidida pelo Conselho Geral e a do Vice Presidente pela Reitoria.